TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 96, 24 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros do Subcomitê de Memória (ScM), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 368, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 368, de 10 de dezembro de 2024, que institui o Subcomitê de Memória (ScM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Memória (ScM), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 368, de 10 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 96, de 24 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025 Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História;

II - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia; e

III - servidores representantes:

a) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Priscila Bueno de Souza (titular); e

2. Maria Carolina Barboza e Silva Cardoso (suplente);

b) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

2. Cristiano Barros Reis (suplente);

c) da Seção de Arquivos Permanentes (SEAP):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e

2. Adriana Aparecida Badaró (suplente);

d) da Seção de Biblioteca:

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente); e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 96, de 24 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025 Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

e) da Secretaria de Comunicação (SECOM):

1. Adriana Spinelli (titular); e

2. Gabriel Resende Godoy (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O ScM atuará segundo os termos da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 96, de 24 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4195, 2 abr. 2025 Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial